



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 7044/2.025

APROVADO POR DETERMINAÇÃO  
Sala das Sessões, em 04/06/2025

APP 0339/2025

Egrégio Plenário,

**REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam realizadas **(1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para construção de muro, limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada (conforme foto abaixo). O terreno em questão fica localizado na Rua Independência, na altura do número 540 - mais especificamente um terreno à esquerda do número 540, no bairro Vila São Paulo.**



A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 30 de abril de 2025. Conforme relatado por moradores, o terreno em questão apresenta risco iminente de deslizamento, em razão da erosão acentuada da encosta e da ausência de qualquer tipo de contenção. A situação é agravada pela proximidade de edificações construídas no topo do barranco, cuja base encontra-se visivelmente exposta e vulnerável. Tal condição representa uma séria ameaça à integridade das estruturas e à segurança dos moradores, sobretudo em períodos de chuva intensa, sendo urgente a intervenção dos órgãos competentes para avaliação técnica e adoção de medidas preventivas.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Vereador - PRD



APP 0339/2025





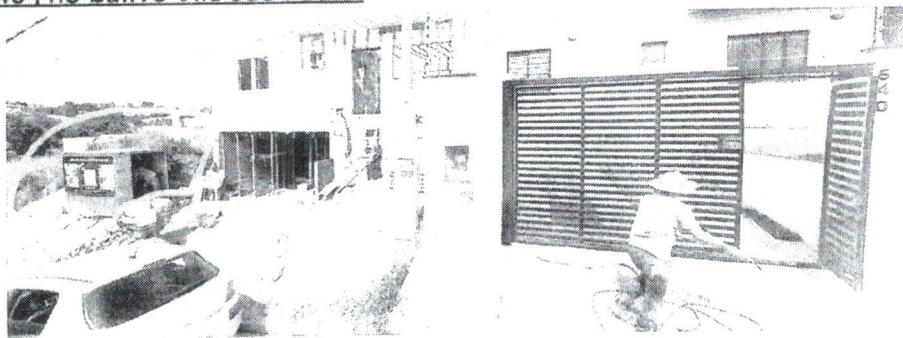
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO \_\_\_\_/2.025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam realizadas (1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para construção de muro, limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada (conforme foto abaixo). O terreno em questão fica localizado na Rua Independência, na altura do número 540 - mais especificamente um terreno à esquerda do número 540, no bairro Vila São Paulo.



Conforme relatado por moradores, o terreno em questão apresenta risco iminente de deslizamento, em razão da erosão acentuada da encosta e da ausência de qualquer tipo de contenção. A situação é agravada pela proximidade de edificações construídas no topo do barranco, cuja base encontra-se visivelmente exposta e vulnerável. Tal condição representa uma séria ameaça à integridade das estruturas e à segurança dos moradores, sobretudo em períodos de chuva intensa, sendo urgente a intervenção dos órgãos competentes para avaliação técnica e adoção de medidas preventivas.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2025.

  
JOHNROSS JONES LIMA  
Vereador - PRD



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

